

CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SERGIPE Autarquia Federal - Lei nº 5.905/73

PORTARIA Nº 080/2023

04 DE ABRIL DE 2023

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Sergipe, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas no Regimento Interno da Autarquia;

CONSIDERANDO o que dispõe o Memorando Coren/SE nº 10/2023 da Comissão de Instrução de Processo Ético;

CONSIDERANDO o Relatório Final da Comissão de Instrução do Processo Ético nº 005/2019;

RESOLVEM:

- **Art. 1º** Designar a Conselheira **Sra. Suzana Marques Nejaim**, para exarar Parecer Conclusivo no prazo de 20(vinte) dias, acerca do Processo Ético nº 005/2019;
 - Art. 2º Conceder auxílio representação, de acordo com a norma vigente;
 - Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura;
 - Art. 4° Dê ciência e cumpra-se.

Aracaju, 04 de Abril de 2023

Dr. Conrado Marques de Souza Neto Coren-SE n° 268936-ENF Presidente

